



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Memo nº 1081/2019 SEMIE - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

À Comissão Permanente de Licitação

Sr. Fernando Barros Lima (Presidente)

Assunto: **Solicitação do 2º Termo Aditivo.**

Ilustríssimo,



Venho por meio deste, solicitar o segundo termo aditivo considerando a previsão do termino da vigência do 1º termo de aditamento do contrato nº 20180422 com a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TRATORES EIRELI, referente ao processo licitatório 9/2018-004 e Ata de Registro de Preço nº 2018009.

Considera a necessária a continuidade dos serviços com objeto Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos / caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento/PA, nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplenagem da vilas habitacionais da zona rural, especialmente por se tratarem de serviços essenciais para o município de Novo Repartimento.

O município de Novo Repartimento em parte, pela incapacidade no atendimento à demanda por infraestrutura por não contar com maquinários necessários para atender a população de Novo Repartimento necessita das locações de máquinas com o objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda a muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, diante do exposto venho através deste solicitar o 2º termo aditivo.

Considerando ainda, a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao mercado e o excelente serviço prestado durante o ano de 2018 e 2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Esta Secretaria Municipal de Infraestrutura REQUER que seja aberto o processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGAÇÃO DO PRAZO pactuado por meio de aditivo por mais 12 (doze) meses.

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,


José Airon B. de Siqueira
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria nº0057/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

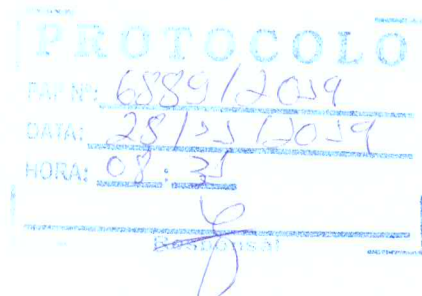


Memo nº 1082/2019 SEMIE - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

À Comissão Permanente de Licitação

Sr. Fernando Barros Lima (Presidente)

Assunto: **Solicitação do 2º Termo Aditivo.**



Ilustríssimo,

Venho por meio deste, solicitar o segundo termo aditivo considerando a previsão do termino da vigência do 1º termo de aditamento do contrato nº 20180423 com a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, referente ao processo licitatório 9/2018-004 e Ata de Registro de Preço nº 2018009.

Considera a necessária a continuidade dos serviços com objeto Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos / caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento/PA, nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplenagem da vilas habitacionais da zona rural, especialmente por se tratarem de serviços essenciais para o município de Novo Repartimento.

O município de Novo Repartimento em parte, pela incapacidade no atendimento à demanda por infraestrutura por não contar com maquinários necessários para atender a população de Novo Repartimento necessita das locações de máquinas com o objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda a muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, diante do exposto venho através deste solicitar o 2º termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Considerando ainda, a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao mercado e o excelente serviço prestado durante o ano de 2018 e 2019.

Esta Secretaria Municipal de Infraestrutura REQUER que seja aberto o processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGAÇÃO DO PRAZO pactuado por meio de aditivo por mais 12 (doze) meses.

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,


José Airon B. de Siqueira
Sec. Mun. Infraestrutura, Obras
e Serviços Urbanos
Port. 0057/2019

José Airon Bezerra de Siqueira
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria nº0057/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

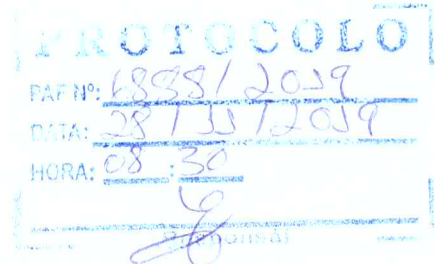


Memo nº 1083/2019 SEMIE - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

À Comissão Permanente de Licitação

Sr. Fernando Barros Lima (Presidente)

Assunto: **Solicitação do 2º Termo Aditivo.**



Ilustríssimo,

Venho por meio deste, solicitar o segundo termo aditivo considerando a previsão do termino da vigência do 1º termo de aditamento do contrato nº 20180024 com a empresa SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA EPP, referente ao processo licitatório 9/2018-004 e Ata de Registro de Preço nº 2018009.

Considera a necessária a continuidade dos serviços com objeto Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos / caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento/PA, nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplenagem da vilas habitacionais da zona rural, especialmente por se tratarem de serviços essenciais para o município de Novo Repartimento.

O município de Novo Repartimento em parte, pela incapacidade no atendimento à demanda por infraestrutura por não contar com maquinários necessários para atender a população de Novo Repartimento necessita das locações de maquinas com o objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda a muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, diante do exposto venho através deste solicitar o 2º termo aditivo.

Considerando ainda, a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao mercado e o excelente serviço prestado durante o ano de 2018 e 2019.



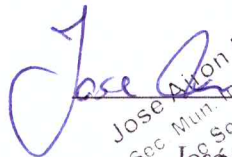
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Esta Secretaria Municipal de Infraestrutura REQUER que seja aberto o processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGAÇÃO DO PRAZO pactuado por meio de aditivo por mais 12 (doze) meses.

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,


José Airon B. de Siqueira
Sec. Mun. Infraestrutura, Obras
e Serviços Urbanos
Port. nº 0057/2019

José Airon Bezerra de Siqueira

Secretário de Infraestrutura

Portaria nº0057/2019